



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta – Registro CVM nº 01732-9

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (“Companhia”), sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem a público informar ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 1.961.059.084,15 (um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos), por meio da capitalização de parte do saldo constante na conta de Reserva de Retenção de Lucros (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital será efetivado mediante emissão e entrega aos acionistas da Companhia de 326.371.096 (trezentas e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil e noventa e seis) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 nova ação para cada 2,5 ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 26 de novembro de 2025.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 6.863.706.794,52 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.142.298.836 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, duzentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

O Aumento de Capital por meio de bonificação de ações tem como objetivo principal capitalizar parcela do saldo da reserva de retenção de lucros, no montante de R\$ 1.961.059.084,15, de modo a readequar os saldos das reservas de lucros aos limites previstos no art. 199 da Lei das S.A.

Adicionalmente, o Aumento de Capital mediante bonificação de ações tende a contribuir para o incremento da liquidez das ações da Companhia no mercado, em razão da maior



quantidade de ações em circulação. Espera-se, como efeito da bonificação, um ajuste técnico na cotação das ações, resultando em um preço por ação mais atrativo e acessível a um universo mais amplo de investidores.

As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, “*ex-direito*” à bonificação, a partir de 27 de novembro de 2025. As ações oriundas da bonificação serão creditadas no dia 01 de dezembro de 2025.

As ações bonificadas terão os mesmos direitos conferidos pelo estatuto da Companhia e pela legislação aplicável às ações já existentes, incluindo o direito ao recebimento de proventos, que sejam declarados a partir de 01 de dezembro de 2025, inclusive. Desse modo, **as ações bonificadas não farão jus aos proventos declarados antes de 01 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos em data posterior.**

Em relação às ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será seguido o procedimento descrito no § 3º do artigo 169 da Lei das S.A., que determina que: (a) deverá ser aberto um prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações de forma a recompor ações inteiras; e (b) passado o prazo de 30 dias, as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações.

O benefício da bonificação será estendido simultaneamente e na mesma proporção aos titulares de *American Depositary Receipts* (ADRs), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano.

Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de R\$ 6,00867880.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e o procedimento para tratamento das frações de ações serão descritas em “Aviso aos Acionistas” divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2025.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Publicly Held Company – CVM 01732-9

MATERIAL FACT

CAPITAL INCREASE WITH STOCK BONUS

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Company"), a corporation registered as a publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Resolution No. 44 of August 23rd, 2021, as amended, hereby informs the market as follows:

The Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a capital increase within the authorized capital limit, in the amount of R\$ 1,961,059,084.15 (one billion, nine hundred and sixty-one million, fifty-nine thousand and eighty-four reais and fifteen cents), through the capitalization of part of the balance recorded in the Profit Retention Reserve account ("Capital Increase").

The Capital Increase will be carried out through the issuance and delivery to the Company's shareholders of 326,371,096 (three hundred and twenty-six million, three hundred and seventy-one thousand and ninety-six) new common, book-entry shares with no par value, as a stock bonus, at the ratio of 1 new share for every 2.5 common shares held on the record date of November 26th, 2025.

As a result of the Capital Increase, the Company's share capital will increase to R\$ 6,863,706,794.52 (six billion, eight hundred and sixty-three million, seven hundred and six thousand and seven hundred and ninety-four reais and fifty-two cents), divided into 1,142,298,836 (one billion, one hundred and forty-two million, two hundred and ninety-eight thousand, eight hundred and thirty-six) common, book-entry shares with no par value issued by the Company.

The primary purpose of the Capital Increase through stock bonus is to capitalize part of the balance of the profit retention reserve, in the amount of R\$ 1,961,059,084.15, in order to adjust the profit reserve balances to the limits set forth in Article 199 of the Brazilian Corporate Law.

Additionally, the Capital Increase through stock bonus is expected to contribute to increased liquidity of the Company's shares in the market, due to the larger number of shares in



circulation. As a result of the bonus, a technical adjustment in the share price is expected, resulting in a more attractive and accessible price per share for a broader range of investors.

The Company's shares will be traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, “ex-rights” to the bonus, as of November 27, 2025. The bonus shares will be credited on December 1st, 2025.

The bonus shares will carry the same rights as those conferred by the Company's bylaws and applicable legislation to existing shares, including the right to receive dividends declared as of December 1st, 2025, inclusive. Therefore, **the bonus shares will not be entitled to dividends declared prior to December 1st, 2025, even if such dividends are paid at a later date.**

With respect to shares that cannot be fully allocated to each shareholder, the procedure set forth in paragraph 3 of Article 169 of the Brazilian Corporations Law will be followed, which provides that: (a) a 30-day period shall be opened for shareholders holding share fractions to buy and sell fractions in order to round up to whole shares; and (b) after the 30-day period, shares that cannot be fully allocated will be sold on the stock exchange, and the proceeds from the sale will be distributed proportionally among the holders of the fractions.

The bonus will be extended simultaneously and in the same proportion to holders of American Depositary Receipts (ADRs) traded on the North American Over-the-Counter Market.

For the purposes of Article 10 of Law No. 9,249 of December 26th, 1995, as amended, the unit value attributed to the bonus shares will be R\$ 6.00867880.

Additional information regarding the Capital Increase and the procedure for handling share fractions will be described in the “Notice to Shareholders” released on this date to the Company's shareholders and the market at large.

Florianópolis/SC, November 5th, 2025.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Chief Financial and Investor
Relations Officer

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer